



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

001

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02/10 02/10/03	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção e Ampliação dos Serviços de Especialidades
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1002	Ampliação e qualificação da atenção básica em saúde
Ação:		
Fonte:	1	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valor:	R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)	

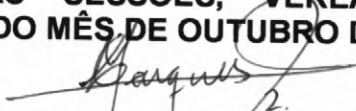
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para:
Aquisição de equipamentos oftalmológicos a serem instalados no Centro de Especialidades, tais como: Biomicroscópio ou Lâmpada de fenda, Tonômetro de ampliação, Refrator Greens, Projetor de Optotipos ou sistema de acuidade visual, cadeira e coluna oftalmológica, auto refrator, Retinoscópio, Oftalmoscópio, Oftalmoscópio indireto, lente 20D e lente Volk 78D.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 15/10/2025
Ass. Administrativa